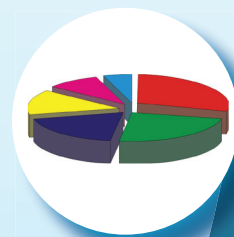
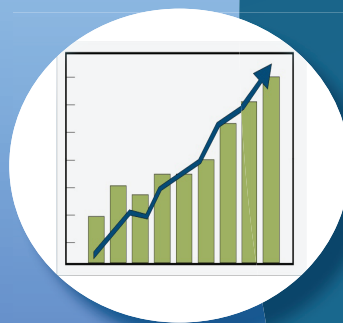


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
de Alagoas (Suest/AL)**



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS

Relatório de Gestão do Exercício de 2012

Março – 2013

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	05
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU, Nº119 DE 18/1/2012	
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	06
1.1.1. Relatório de Gestão Individual	06
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL DA UNIDADE	07
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	08
1.4. MACROPROCESSOS FINALISTICOS	13
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO	13
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS	13
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº119 DE 18/1/2012	
2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	14
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	14
2.3. EXECUÇÃO DE PLANOS DE METAS OU DE AÇÕES	15
2.4. INDICADORES	17
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº119, DE 18/01/2012	
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	22
3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	22
3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINSITRADORES	23
3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO	23
3.5. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DA PORTARIA Nº1.043/07/CGU	24
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº119, DE 18/1/2012	
4.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA	25
4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	29
4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da Suest-AL	29
4.2.2. Programas de Despesas	29
4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes	29
4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital	29
4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	29
4.2.2.4. Análise Crítica	29
4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa	30
4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa	31
4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários	31
4.2.4.1.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	31
4.2.4.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	31
4.2.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Suest-AL por Movimentação	32
4.2.4.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	32
4.2.4.2.2. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	33
4.2.4.2.3. Análise Crítica	33
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº119, DE 18/1/2012	
5.1. RECONHCIEMNTO DE PASSIVOS	34
5.1.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	34
5.1.2. Análise Crítica	34
5.2. Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	34
5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	34
5.2.2. Análise Crítica	34
5.3. Transferências de Recursos	35
5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	35
5.3.2. Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados 3 últimos anos	35
5.3.3. Informações sobre Instrumentos que permanecerão vigentes em 2013 e seguintes	35
5.3.4. Prestação de Contas Convênios, Termos de Cooperação e Contrato de Repasse	36
5.3.5. Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	36
5.3.6. Análise Crítica	37
5.4. Suprimento de Fundos	38
5.4.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos	38
5.4.1.1. Suprimento de Fundos – Visão Geral	38
5.4.1.2. Suprimentos de Fundos – Conta Tipo “B”	38

5.4.1.3.	Suprimentos de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	38
5.4.1.4.	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela Suest-AL	38
5.4.1.5.	Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos	39
5.4.1.6.	Análise Crítica	39
5.5.	Renúncias Tributárias	39
6.	PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº119, DE 18/1/2012	
6.1.	Composição do Quadro de Servidores Ativos	40
6.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Suest-AL	40
6.1.1.1.	Situações que reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Suest-AL	40
6.1.2.	Qualificação da Força de Trabalho	41
6.1.2.1.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Suest-AL segundo a Idade	41
6.1.2.2.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Suest-AL segundo a Escolaridade	41
6.1.3.	Demonstração de Custos de Pessoal da Suest-AL	42
6.1.4.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	42
6.1.4.1.	Quadro de Servidores Inativos da segundo Regime de Proventos e de Aposentadoria	42
6.1.4.2.	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Suest-AL	42
6.1.5.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	42
6.1.6.	Providências Adotadas para Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos	42
6.1.7.	Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	43
6.1.7.1.	Atos Sujeitos à Comunicação AO TCU pelo SISAC	43
6.1.7.2.	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	44
6.1.7.3.	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos	44
6.1.8.	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	44
6.2.	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	44
6.2.1.	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	44
6.2.2.	Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso	45
6.2.3.	Autorização expedida pelo MPOG para realização de Concurso Público	45
6.2.4.	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva	46
6.2.5.	Locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargo	46
6.2.6.	Quadro de Estagiários	48
7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA TCU Nº119, DE 18/1/2012	
7.1.	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados	48
7.2.	Gestão de Patrimônio Imobiliário	50
7.2.1.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de uso Especial	50
7.2.2.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	52
7.2.3.	Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da Suest-AL	52
8.	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA TCU Nº119, DE 18/1/2012	
8.1.	Gestão da Tecnologia da Informação	56
9.	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA TCU Nº119, DE 18/1/2012	
9.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	56
9.2.	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	57
10.	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA TCU Nº119, DE 18/1/2012	
10.1.	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	58
10.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	58
10.1.2.	Deliberações do TCU Pendentes de atendimentos ao Final do Exercício	64
10.1.3.	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	64
10.1.4.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	74
10.2.	Informações Sobre Atuação da Unidade de Auditoria Interna	76
10.3.	Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas Na Lei Nº8.730/93	76
10.3.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	76
10.3.2.	Análise Crítica	77
10.4.	Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv	78
11.	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA TCU Nº119, DE 18/1/2012	
11.1.	Informações da Contabilidade	79
11.1.1.	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	79
11.2.	Declaração do Contador	79
11.2.1.	Declaração Plena	79
11.2.2.	Declaração com Ressalva	80
11.3.	Demonstrações Contábeis Conforme Lei Nº 4.320/1964	81

11.4.	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei Nº 6.404/1976	81
11.5.	Composição Acionária das Empresas Estatais	81
11.6.	Parecer da Auditoria Independente	81
12.	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA TCU Nº119, DE 18/1/2012	
12.1.	Outras Informações Consideradas Relevantes pela Suest-AL	81
ANEXO-1		82

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão visa à prestação de contas da Superintendência Estadual da Funasa em Alagoas para julgamento junto ao Tribunal de Contas da União

O Relatório de Gestão da Suest-AL foi preparado com base na legislação vigente, composta pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Decisão Normativa TCU nº 121/2012, Portaria TCU nº 150/2012 e Decisão Normativa TCU nº 124/2012.

Foi elaborado pelas Divisões de Engenharia (Diesp), Administração (Diadm), Recursos Humanos (Sereh), Serviço de Saúde Ambiental (Sesam), Serviço de Convênios (Secon) e Assessoria de Planejamento.

Recebemos apoio constante da equipe da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (CGPLA) da Presidência da Funasa.

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU, Nº119 DE 18/1/2012

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1. Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA SUEST-AL – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde		Código SIORG: 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa	Fundação Nacional de Saúde (SIORG=2207) Superintendência Estadual de Alagoas	
Denominação Abreviada	Suest-AL da Funasa	
Código SIORG: 7475	Código LOA: 36.211	Código SIAFI: 255.002
Situação: ATIVA		
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo Federal		
Principal Atividade: Promoção de Programas de Saúde Federal, Estadual e Municipal		Código CNAE: 8412-4/00
Telefone: 82-3194-2011		Fax: 82-3194-2055
Endereço Eletrônico:		coreal.gab@funasa.gov.br
Página da Internet:	www.funasa.gov.br + www.twitter.com/assessoriafunasaal	
Endereço Postal: Av. Durval de Góes Monteiro, 6122, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP: 57.080.000.		
CNPJ:	26.989.350/0015-11	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada		
A Funasa foi instituída no disposto do Art. 14 da Lei nº 8.029 DOU de 12-04-1990. Decreto nº 100, de 16-04-1991. Estatuto homologado pelo Decreto nº 4.727 DOU de 09-06-2003. Regimento Interno apoiado pela seguinte legislação: Portaria nº 1.776 DOU de 08.09.2003 com última alteração pela Portaria nº 1.869 DOU de GM/MS de 07-08-2007. DECRETO Nº 7.335, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010		
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Não se aplica à natureza jurídica da Suest-AL.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Não se aplica à natureza jurídica da Suest-AL.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Superintendência Estadual da Funasa Alagoas - Código SIAFI: 255.002		

1.2. Finalidade e Competência Institucional da Unidade

A Funasa é um órgão executivo do Ministério da Saúde tendo como:

Missão: Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

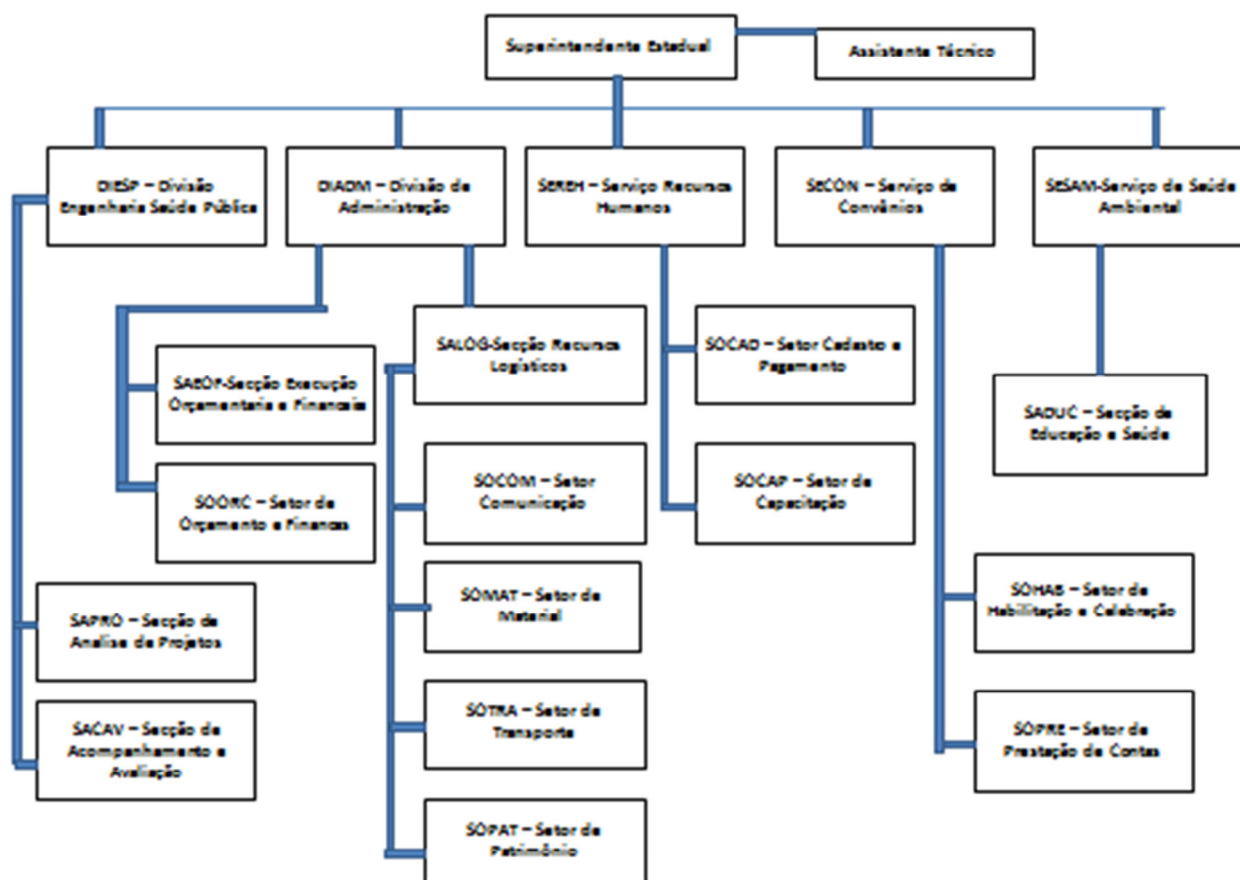
Visão: até 2030, a Funasa, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Essas ações estão mais voltadas para áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e municípios com população até 50.000 habitantes.

A Superintendência Estadual da Funasa em Alagoas – Suest-AL, teve a responsabilidade de desenvolver os dois programas de governo que constam de sua Missão Institucional em 2012:

- ❖ As ações de **Saneamento Ambiental** desenvolvidas em todos os municípios de Alagoas, sendo priorizados os de até 50.000 habitantes e os situados na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, bem como a região do semiárido alagoano foram: saneamento em áreas de quilombos, saneamento em aldeias indígenas, melhorias de habitações para controle da Doença de Chagas, abastecimento públicos de água, esgotamento sanitário público, programas de resíduos sólidos e melhorias sanitárias domiciliares. Além desses foi implementada a Cooperação Técnica aos municípios, principalmente para a estruturação dos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.
- ❖ As ações de **Saúde Ambiental** cujo serviço começou a ser estruturado em 2011, têm como objetivos principais o controle da qualidade da água para consumo humano e a educação em saúde voltada para o saneamento ambiental.

1.3. Organograma Funcional



Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

SEÇÃO IV Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;

VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

a) perícia médica;

b) promoção e vigilância à saúde; e

c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

Não se aplica e esta Suest

1.5. Macroprocessos de Apoio

Não se aplica e esta Suest

1.6. Principais Parceiros

AMA – Associação dos Municípios de Alagoas;

SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura;

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

CERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas;

SIASS-MS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal > Núcleo Ministério da Saúde

AGU – Advocacia Geral da União.

SESAU – Secretaria de Estado da Saúde

DSEI AL-SE – Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº119, DE 18/1/2012

2.1. Planejamento das Ações da Suest-AL

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

2.2. Estratégia de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A Suest-AL desenvolveu seus trabalhos em 2012 norteados pelo Plano de Ação da Presidência da Funasa cujas ações e metas são definidas a partir das metas postas no Plano Plurianual 2012-2015.

Conta com a seguinte estrutura para desenvolver suas ações:

Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp cujas atividades são baseadas a partir de repasse de recursos pela Funasa-Presidência (Brasília-DF) através de convênios e termos de

compromisso - PAC – que são firmados com os municípios com prioridade para aqueles de até 50.000 habitantes e o Governo do Estado. A equipe de técnicos é formada basicamente por engenheiros, inspetores e auxiliares de saneamento e o pessoal de apoio administrativo e suas atividades são: análise técnica de projetos com sua consequente aprovação (ou não), acompanhamento de convênios ou compromissos (a fiscalização das obras resultantes são de responsabilidade de cada conveniente ou compromitente) e emissão de parecer técnico final. As dificuldades continuam sendo de parte de alguns municípios que seguem não atendendo as exigências definidas para consolidação dos convênios ou compromissos. Mantiveram-se os contatos com a Associação dos Municípios de Alagoas – AMA, Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA e municípios visando, a solução de problemas.

Divisão de Administração – Diadm – A partir da descentralização de crédito orçamentário e recurso financeiro pela Presidência Funasa, tendo como finalidade o atingimento dos objetivos propostos é de responsabilidade da Administração: o controle orçamentário e financeiro, pagamentos diversos, transportes, vigilância, manutenção predial, limpeza e conservação, compras e serviços, atendimentos a diligências dos Órgãos de Controle, aberturas de tomada de conta especial, processos administrativos disciplinares, processos administrativos de cobrança e apoio as diversas áreas da Superintendência.

Serviço de Recursos Humanos – Sereh - para atividades inerentes como: cadastro, informações à Presidência da Funasa para elaboração da folha de pagamento, licenças, capacitação, aposentadorias, implantação das ações de Qualidade de Vida no Trabalho QVT, atendimento ao plano de providências da CGU e TCU, etc. A assistência odontológica mais uma vez correspondeu às expectativas dos servidores e seus dependentes.

Serviço de Saúde Ambiental – Sesam - serviço que começou a ser estruturado em 2011 tendo como objetivos principais o controle da qualidade da água para consumo humano e a educação em saúde apoiando os municípios na implantação e implementação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS)

Serviço de Convênios – Secon – para análise de prestação de contas de convênios celebrados entre a Funasa e os municípios e estado de Alagoas.

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de

ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2012, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.4. Indicadores

SESAM

INDICADOR	FINALIDADE	FÓRMULA DE CALCULO	MEMORIA DE CALCULO	TIPO	FONTE	MÉTODO DE AFERIÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	META DO INDICADOR	RESULTADO 2012
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento, às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados Tecnicamente.	$\frac{\text{municípios apoiados}}{\text{municípios programados}} \times 100$	28/28x100	Eficiência	SESAM-AL	Relatórios das visitas realizadas	COESA/DESAM	Alcançar 100% dos municípios programados	100%
Percentual de municípios apoiados no controle da qualidade da água para consumo humano.	Aferir o percentual de municípios apoiados.	$\frac{\text{municípios apoiados}}{\text{municípios Programados}} \times 100$	9/9x100	Eficiência	SESAM-AL	Relatórios das visitas realizadas	COESA/DESAM	Alcançar 100% dos municípios programados	100%

Fonte: Sesam

DIESP

INDICADOR	FINALIDADE	FÓRMULA DE CALCULO	MEMORIA DE CALCULO	TIPO	FONTE	MÉTODO DE AFERIÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	META DO INDICADOR	RESULTADO 2012
Percentual de Cisternas Concluídas(Execução Direta).	Identificar o percentual de cisternas concluídas.	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$	8/2011x100 0,004%	Eficiência	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de cisternas concluídas.	0,004%
Percentual de municípios com apoio à gestão	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{Nº de municípios apoiados}}{\text{Nº de municípios programados}} \times 100$	14/15x100 93,3%	Eficiência	Relatório Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programados	93,3%

Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	1/7 14,28%	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas	14,28%
--	--	---	---------------	----------	-------	-----------------------	-------	---	--------

Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}} \times$	210/486x100 (43,2%)	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de implantação de MSD programadas	43,2%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas PAC I}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	PAC I 20/20x100 (100%)	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de execução/conclusão de TC celebrados	100%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas PAC II}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	PAC II 6/6x100 (100%)						
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados PAC I}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	PAC I 20/20x100 (100%)	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de projetos aprovados de TC celebrados	100%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados PAC II}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	PAC II 6/6x100 (100%)						

Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	<u>Nº de Tc com obras de MHCDC em execução/concluídas</u> Nº de Tc celebrados X 100	11/11x100 (100%)	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de obras execução/conclusão de TC celebrados	100%
		<u>Nº de Tc com projetos de MHCDC aprovados</u> Nº de Tc celebrados X 100	11/11x100 (100%)	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs	Alcançar 100% de projetos aprovados para TC celebrados	100%

Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012).	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	22/22 100%	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	DENSP	Alcançar 100% de contratação de projetos	100%
Percentual de Cisternas (Execução TCPAC) Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$ Execução Indireta TC PAC	3/1320x100 0,002%	Eficácia	Sigob	Relatório mensal extraído do Sigob.	DENSP	Alcançar 100% de cisternas concluídas.	0,002%

Fonte: Diesp

DIADM – SEREH

INDICADOR	FINALIDADE	FÓRMULA DE CALCULO	MEMORIA DE CALCULO	TIPO	FONTE	MÉTODO DE AFERIÇÃO	ÁREA RESPONSÁV	META DO INDICADOR	RESULTADO 2012
Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$	100/323 x100 31%	Eficácia	Planilha Coder/Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Coder/ Cgerh/ Deadm	Alcançar pelo menos 50% da força de trabalho capacitada	31%

Fonte: Sereh

DIADM – CONVÊNIO

INDICADOR	FINALIDADE	FÓRMULA DE CALCULO	MEMORIA DE CALCULO	TIPO	FONTE	MÉTODO DE AFERIÇÃO	ÁREA RESPONSÁV	META DO INDICADOR	RESULTADO 2012
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	32/40x100 80%	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	80%

Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	38x49x100 78%	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	78%
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	6/11x100 54%	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	54%

Fonte: Secon

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº119 DE 18/01/2012

3.1. Estrutura de Governança

Não se aplica a natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada.

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos da Suest-AL

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	

25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica:					
Para análise dos quesitos respondidos a UJ utilizou de reuniões estruturadas com a participação do Gabinete, Planejamento, Divisão de Administração, Divisão de Engenharia, Serviço de Recursos Humanos, Serviços de Saúde Ambiental, Serviços de Convênio e Seção de Recursos Logísticos, envolvendo todas as pessoas das áreas estratégicas.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3. Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica a natureza jurídica desta Unidade Jurisdicionada.

3.4. Sistema de Correição

A Suest-AL possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A Suest-AL tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: **1º-** Padronização dos atos de julgamentos das atividades correcionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); **2º-** Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º-** Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação, e **4º-** Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

Em 2012 só houve um processo de correição cujo motivo foi viatura conduzida por indígena com multa de transito / processo 25110.006.208/2012-68, conclusão MS para julgamento.

3.5. Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria Nº 1.043/2007 da CGU.

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correcionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº119 DE 18/01/2012

4.1. Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidades da Suest-AL

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 4.1 – Informações sobre Programas do PPA, NÃO SE APLICA A ESTA UJ.

QUADRO DO PPA 2012 – 2015 > CONTRIBUIÇÃO DA SUEST-AL EM 2012.

PPA 2012-2015	OBJETIVO	METAS	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Contribuição Suest-AL em 2012	Considerações
Programa 2015 Aperfeiçoamento SUS Objetivo 0714	0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde	Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas	02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas.	3921 – Implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas	37 municípios	11 tiveram suas obras concluídas no ano de 2012
Programa 2067 Resíduos Sólidos Objetivo 0319	0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão	Fomento e fortalecimento de 500 cooperativas/associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias da reciclagem.	00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem,	20AM – Implementação de Projetos de Reciclagem de Materiais.	01 associação	Apoio através de convênio à Associação de Catadores da Vila Emater, em Maceió, convênio 643/2010, através de várias reuniões visando a superação de pendências técnicas, sem sucesso até o momento.

	socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.		processamento e comercialização de resíduos.			
Programa 2068 Saneamento Básico Objetivo 0353	0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	Apoiar 3.445 municípios com fomento de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental.	02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos.	6908 – Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.	28 municípios	Foram atendidos, com a realização das oficinas e atividades de educação em saúde ambiental, os municípios de : Mata Grande; Olho D'Água do Casado; Major Isidoro; Coité do Nóia; Quebrangulo; Paulo Jacinto; Cajueiro; Barra de São Miguel; São Sebastião; Murici; Chã Preta; Pão de Açúcar; Inhapi; Arapiraca; Senador Rui Palmeira; Água Branca; Jaramataia; Pindoba; Lagoa da Canoa; Capela; Novo Lino; Piranhas; Delmiro Gouveia; Estrela de Alagoas; São Brás; Feira Grande, Traipu e Porto Real do Colégio.
Programa 2068 Saneamento Básico Objetivo 0353		Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico.	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.	20AG – Apoio à Gestão dos serviços de saneamento básico (áreas rurais e municípios com população abaixo de 50.000 habitantes e ao desenvolvimento científico-tecnológico.	14 municípios	Há uma participação efetiva da Suest visando à supervisão das ações em desenvolvimento, e orientação técnica quando solicitada ou detectada a necessidade.
Programa 2068 Saneamento Básico Objetivo 0353		Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento.		20AF – Apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano	09 municípios	Foram atendidos, com a realização de visitas técnicas, os municípios de: Marechal Deodoro; São Miguel dos Campos; Jequiá da Praia; Penedo; Porto Real do Colégio, Atalaia, Pão de Açúcar, Major Izidoro e Coruripe.
Programa 2068 Saneamento Básico Objetivo 0610		0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos	Contratar R\$ 960 milhões para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em	2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos	10GD – Implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de	14 milhões (Comprometido)

	serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias	municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória.	sistemas públicos de abastecimento de água.	água em municípios de até 50.000 habitantes		insuficiência de projeto. No entanto, encontra-se em execução ações decorrentes de convênios ou compromissos em 24 municípios.
Programa 2068 Saneamento Básico Objetivo 0610	estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.	Contratar R\$ 1.280 milhões para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória.	02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.	10GE - Implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios de até 50.000 habitantes	67 milhões (Comprometido)	Este montante de R\$ 1,28 bilhões refere-se a recursos do PAC 2 – Funasa, tendo sido aprovados projetos técnicos de 5 municípios em Alagoas, com recursos do PAC 1 e PAC 2, atuando de forma complementar. No entanto, encontra-se em execução ações decorrentes de convênios ou compromissos em 27 municípios.
Programa 2068 Saneamento Básico Objetivo 0610		Beneficiar 500 municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares MSD.	02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.	7652 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) para prevenção e controle de Doenças e Agravos	33 municípios	Dos 33, 6 referem-se às ações previstas no PAC 2 - Funasa
Programa 2068 Saneamento Básico Objetivo 0610		Contratar 2.703 projetos de engenharia de sistemas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água ou esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos	2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água. 02DQ - Implantação,	10GD e 10GE – Implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água ou esgotamento sanitário em municípios de até 50.000 habitantes	52 contratos	Houve a contratação de empresa para elaboração de 33 projetos de SAA e 19 de SES, para universalização do atendimento nas localidades elegidas.

		índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória.	ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.			
Programa Brasil sem Miséria		Construção de 20.000 cisternas		7652 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) para prevenção e controle de Doenças e Agravos	250 cisternas	Termos de compromisso TCPAC-2011 = 1.347 unidades - 4 municípios Execução Direta 2011 = 38 unidades – área indígena 2012 = 1.973 unidades – 3 municípios
2115 Programa de Gestão, Manutenção do Ministério da Saúde	-	Capacitar 100 servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	-	4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.	100	Ver anexo I
	-	Beneficiar servidores com assistência médica aos servidores e empregados – exames periódicos	-	20CW - Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos direta, autárquica e fundacional.	26	Atendimento realizado pelo setor médico da Suest-AL e Capesaúde.
	-	Beneficiar os servidores ativos, inativos, empregados públicos, contratados temporários e pensionistas com Assistência Odontológica	-	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	225	Atendimento realizado no setor odontológico da Suest-AL
	-	Beneficiar os dependentes naturais com Assistência Odontológica	-		290	

4.2. Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação da Unidade Orçamentaria Suest-AL

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SUEST-AL

Denominação da SUEST - ALAGOAS	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	36211	255002

4.2.2. Programação de Despesas

4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL.

Justificativa: As operações de programação de despesa é de responsabilidade da Presidência da Funasa.

4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL.

Justificativa: As operações de programação de despesa é de responsabilidade da Presidência da Funasa.

4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL.

Justificativa: As operações de programação de despesa é de responsabilidade da Presidência da Funasa.

4.2.2.4. Análise Crítica

Todas operações dos três itens anteriores são de responsabilidade da Presidência da Funasa.

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

valores em R\$1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação	Despesas Correntes		
		Concedente 255000	Recebedora 255002		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos			09272008901810001-Pagamentos de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis - Nacional	48.373,92	-	-
				10122211520TP0001-Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	4.170,18	-	-
				10122211520000001-Administração da Unidade – Nacional		-	1.554.400,72
				10122211520Q80001- Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional		-	170.583,07
				10126211568810001-Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da Funasa – Nacional		-	99.000,00
				10128211545720001-Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		-	97.228,73
10305201520T60001-Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana em Municípios com Menos de 50 Mil Habitantes – Nacional		-	4.332,89				

				10512206820AG0001- Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 habitantes - Nacional			23.728,27
				10541206869080001- Fomento à Educação em Saúde Voltada para o Saneamento Ambiental – Nacional		-	3.810,56
				10122211520000001-Administração da Unidade -Nacional		-	44.865,58
Movimentação Externa	Concedidos	0	0	0	0	0	0
	Recebidos	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL.

Justificativa: Esta Suest-AL não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL.

Justificativa: Esta Suest-AL não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

4.2.4.1.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratações – Créditos Originários

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL.

Justificativa: Esta Suest-AL não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

4.2.4.1.2. Despesas por Grupo e Elementos de Despesa – Créditos Originários

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL.

Justificativa: Esta Suest-AL não tem créditos iniciais recebidos diretamente da LOA.

4.2.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Suest-AL por Movimentação

4.2.4.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO R\$1,00

Modalidade da Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
7. modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
l) Convite	-	-	-	-
m) Tomada de Preços	-	359.359,96	-	39.905,05
n) Concorrência	-	-	-	-
o) Pregão	1.149.445,82	1.733.096,37	1.149.445,82	1.433.977,86
p) Concurso	-	-	-	-
q) Consulta	-	-	-	-
8. Contratações Diretas (g+h)				
r) Dispensa	165.431,96	427.767,73	165.431,96	406.419,29
s) Inexigibilidade	101.460,87	95.453,78	101.460,87	86.107,23
9. Regime de Execução Especial				
t) Suprimento de Fundos	971,97	745,34	971,97	745,34
10. Pagamento de Pessoal (j+k)				
u) Pagamento em Folha	52.544,10	24.976,23	52.544,10	24.976,23
v) Diárias	316.313,44	309.697,48	316.313,44	309.697,48
11. Outros	154.909,12	-	154.909,12	-
12. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: SIAFI

4.2.4.2.2. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesas	Empenhadas		Liquidadas		RP Não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1.Despesas de Pessoal								
08–Outros Benefícios Assistenciais	52.544,10	22.029,28	52.544,10	22.029,28	-	-	52.544,10	22.029,28
41-Sentenças Judiciais	-	2.067,04	-	2067,04	-	-	-	2067,04
-Desp de Exerc. Anteriores	-	879,71	-	879,71	-	-	-	879,71
2.Juros e Encargos da Dívida								
3.Outras Despesas Correntes								
14-Diárias	308.259,94	306.808,27	308.259,94	306.808,27	-	-	308.259,04	306.808,27
30-Material de Consumo	65.241,59		55.318,72		9.922,87		55.318,72	105.051,57
36-Out.Srv.Terc Pes Física	8.748,50		8.748,50		-	-	8.748,50	2.889,21
37-Locação de Mão-de-Obra	1.027.414,38	1.204.491,84	985.173,74	1.204.491,84	42.240,64	11.885,17	985.173,74	1.194.678,53
39-Out.Serv.Terc.Pes.Jurídica	393.217,71		380.830,16		12.387,55		380.830,16	724.205,90
47-Obrig.Tribut e Contrib.Op.Intra-Orçamentária	18.029,76		18.029,76			-	18.029,76	
92-Despesas com Exerc.Ant.	131.877,26		131.877,26		-		131.877,26	
93-Indenizações e Rest.	295,10		295,10				295,10	13.709,52
4.Investimentos								
52-Equipamentos	44.865,58	259.436,91	-	259.436,91	44.865,58	23.500,94	-	23.500,94

Fonte: SIAFI

4.2.4.2.3. Análise Crítica

A descentralização dos créditos orçamentários destinados ao rateio das despesas de custeio, por parte do Distrito Especial Indígena de Alagoas e Sergipe, foram transferidos para esta Superintendência Estadual somente no último trimestre do exercício financeiro de 2012, fato este que prejudicou bastante a nossa execução orçamentária, com a devolução de parte do crédito orçamentário.

Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária:

Carência de pessoal, ponto crucial para a execução das atividades: Setor Orçamento/finanças: 01 servidor; Seção Execução orçamento/finanças:

Servidores; Seção Logística: 03 Servidores; Seção Material: 03 servidores CPL: 02 servidores, sendo 01 pregoeiro. NOTA: 90% desses Servidores estão com previsão de aposentadoria.

Licitação: Participação de alguns fornecedores sem o mínimo de compromisso; Ganhadores do certame que não entregam o material e quando entregam não correspondem ao licitado, desencadeando em procedimento administrativo; Os entraves legais descritos na legislação.

A UJ orça sua demanda, no entanto, tem que se adequar ao repasse da Presidência.
 Não há efeitos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº119, DE 18/1/2012

5.1. Reconhecimento de Passivos

NÃO HOUE PASSIVOS NO EXERCÍCIO DE 2012

5.1.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

NÃO HOUE OCORRÊNCIA NO PERÍODO PARA AS CONTAS CONTÁBEIS DE CÓDIGOS 21.211.11.0 / 21.212.11.00 / 21.213.11.00 / 21.215.22.00 e 21.219.22.00 NOS BALANCETES DO EXERCÍCIO.

5.1.2. Análise Crítica

NÃO HOUE PASSIVOS NO EXERCÍCIO DE 2012.

5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31.12.2012
2011	29.607,77	-	29.607,77	-
2012	50.876,05	-	-	-
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31.12.2012
2011	620.550,82	16.394,53	94.134,90	510.021,39
2012	1.138.124,71			

Fonte: SIAFI

5.2.2. Análise Crítica

Analisando a evolução de pagamento de restos a pagar, verifica-se que apenas houve reinscrição de Restos a Pagar, relativo ao montante inscrito no ano de 2011(RPNP). Os RP não processados representaram quase a totalidade do montante inscrito do período em análise. Verifica-se também que o grupo de despesa –Investimentos – se mantém como a maior parte dos RP.

5.3. Transferência de Recursos

5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL

5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL

5.3.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL

5.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6. RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE Valores R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
CNPJ: 26.989.350\0015-11		UG/GESTÃO: Suest-AL			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Compromisso	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	6	5	-
		Montante Repassado	1.827.306,71	1.597.000,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	6	6	-
		Montante Repassado	1.305.006,73	1.858.000,00	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	595.400,96	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	599.460,00	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Secon

5.3.5. Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.

QUADRO A.5.7. VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE Valores R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
CNPJ: 26.989.350\0015-11		UG/GESTÃO: Suest-AL			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termo de Compromisso
2012	Quantidade de Contas Prestadas			07	06
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	02	03
			Contas Não Analisadas	-	01
		Montante Repassado (R\$)	-	540.000,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	01	-
			Quantidade Reprovada	03	01
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	01	01
		Montante Repassado (R\$)	160.000,00	150.000,00	
2011	Quantidade de contas prestadas			18	10
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		05	03
		Quantidade Reprovada		03	02
		Quantidade de TCE		02	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		13	-
		Montante repassado (R\$)		4.193.270,83	-

2010	Quantidade de Contas Prestadas		31	10
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	20	06
		Quantidade Reprovada	02	03
		Quantidade de TCE	07	01
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	00
Montante Repassado		389.999,76	00	
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	09	00
		Montante Repassado	2.079.979,37	00
Fonte: Secon				

5.3.6. Análise Crítica

Em 2011 falamos da reestruturação do organograma da Funasa, criando o serviço de convênios e seus setores. Citamos também a publicação da Portaria Funasa 1104/2010 que descentralizou os atos subsequentes à celebração de Convênios e Termos de Compromisso e análises das Prestações de Contas. Naquele momento contávamos com 02 servidores para o setor de celebração e habilitação e com três para análise de Prestação de Contas. Em 2012 permanecemos com este grupo até meados de junho e neste período avançamos em relação a análises das prestações de contas haja vista o número de servidores existentes utilizando a **Notificação** como instrumento para lembrar aos gestores a obrigação de cumprir com a meta estabelecida no Plano de trabalho sob pena de sofrer as sanções previstas nas legislações que regem os convênios e congêneres. Faz-se necessário destacar que nos anos anteriores foram informadas as prestações de contas parciais e finais.

Com a publicação pela Funasa da ordem de Serviço nº 02 de 05 de julho de 2012, algumas Tces ainda não instauradas, retornaram ao serviço para adaptação a portaria ou seja a partir dela todo um ritual deverá ser seguido pelo analista, não bastando apenas um despacho ou memorando solicitando a instauração da TCE. Além deste fato o setor de prestação de contas ainda recebeu a atribuição de fazer as cobranças administrativas. Enfim para coroar este rol de atribuições a mais surge a Instrução Normativa do TCU nº 71 de 28/11/2012 que dispensa a Instauração da TCE quando o valor do débito corrigido for inferior a R\$ 75.000,00 o que de alguma forma irá demandar algumas TCES retornando a este serviço, que no momento tem em seu quadro de pessoal apenas 02 servidores na celebração dos quais apenas 01 faz análise de prestação de contas e no setor de análise de prestação de contas(SOPRE) nenhum.

Portanto não vislumbramos nenhum avanço significativo para o ano em curso e os demais, caso não haja concurso público para atender essa carência de mão de obra especializada que são os analistas de prestação de contas.

5.4. Suprimento de Fundos

5.4.1. Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1. Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF) Valores 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
255002	Fundação Nacional de Saúde	Não há	341,20	856,94	1.198,14
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF		-	341,20	856,94	1.198,14

Fonte: SIAFI

5.4.1.2. Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B"

NÃO HÁ ESSE TIPO DE CONTA NA SUEST-AL

5.4.1.3. Suprimentos de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10. DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR Valores R\$ 1,00

Código da UG	255002	Limite de Utilização da UG					
		Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor	Total	
					Saque		Fatura
		Hélio Pomini	188.304.209-72	8.000,00	341,20	856,94	1.198,14
Total Utilizado pela UG					341,20	856,94	1.198,14

Fonte: SIAFI

5.4.1.4. Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão de Crédito Corporativo pela Suest-AL

NÃO HÁ ESSE TIPO DE CONTA NA SUEST-AL

5.4.1.5. Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							02	971,97	02	745,34		

Fonte: SIAFI

5.4.1.6. Análise Crítica

A Suest-AL procura evitar a utilização dessa modalidade de aquisição, dando preferência a realização de licitações públicas. Por esse motivo os gastos que se apresentam são os mínimos possíveis.

5.5. Renúncias Tributárias sob a Gestão da Suest-AL

Não se aplica a natureza jurídica da Suest-AL

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N°119, DE 18/1/2012

6.1.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Suest-AL

QUADRO A.6.1. FORÇA DE TRABALHO DA SUEST-AL – SITUAÇÃO EM 31/12/2012

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	321	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos DAS Sesam	-	01	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	320	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	317	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	01	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	01	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	01	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	02	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	323	-	-

Fonte: Sereh-Suest-AL.

6.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Suest-AL

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA SUEST-AL – SITUAÇÃO EM 31-12-2012

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	206
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	01
1.2. Exercício de Função de Confiança	01
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	204
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em Pessoa da Família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	01
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	01
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) cedidos para TER/CGU/DPU	06
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	213

Fonte: Sereh-Suest-AL

6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUEST-AL – SITUAÇÃO EM 31-12-2012.

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	07	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	07	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	05	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	01	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	01	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	12*	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	11	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	01	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	19	-	-

Fonte: Sereh-Suest-AL / *os 12 servidores de FCT são de carreira 11 Funasa e 01 MS.

6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Suest-AL Segundo a Idade

QUADRO A.6.4. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUEST-AL POR FAIXA ETÁRIA SITUAÇÃO 31-12-2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	09	136	167	11
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	08	135	167	11
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	01	01	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	12	01	01
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	01	01
2.3. Funções Gratificadas	-	-	12	-	-
3. Totais (1+2)	-	09	148	168	12

Fonte: Sereh-Suest-AL

6.1.2.2. Qualificação Quadro Pessoal da Suest-AL Segundo Escolaridade

QUADRO A.6.5. QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SUEST-AL POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO EM 31-12-2012

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	35	207	62	19	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	35	207	60	19	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	02	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	09	02	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção/ Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	02	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	09	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	35	216	64	19	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sereh-Suest-AL.

6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Suest-AL

ESSAS INFORMAÇÕES SÃO DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FUNASA NA PRESIDÊNCIA, VISTO QUE TODO PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL SÃO REALIZADOS PELO REFERIDO SERVIÇO.

6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Suest-AL segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – EM 31-12-2012

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	374	-
1.1 Voluntária	373	-
1.2 Compulsória	01	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	-	-
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	374	-

Fonte: Sereh-Suest-AL

6.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Suest-AL

QUADRO A.6.8. INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO EM 31-12-2012

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	504	-
1.1. Integral	504	-
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	-	-
3. Total (1+2)	504	-

Fonte: Sereh-Suest-AL

6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

SEM OCORRÊNCIA NESTA SUEST-AL

6.1.6. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

SEM OCORRÊNCIA NESTA SUEST-AL

6.1.7. Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9. ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART.3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	04	04	04	04
Concessão de pensão civil	14	06	14	06
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	18	10	18	10

Fonte: Sereh

QUADRO A.6.10. ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sereh

QUADRO A.6.11. REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	01	01	0	02
Concessão de pensão civil	01	10	0	03
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	02	11	0	05
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Fonte: Sereh

6.1.7.2. Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

QUADRO A.6.12. ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sereh

6.1.7.3. Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos

QUADRO A.6.13. ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Sereh

OBS: Não houve Auditoria Interna no Sereh em 2012

6.1.8. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

ESTA UNIDADE NÃO TEM INDICADORES GERENCIAIS DESENVOLVIDOS PARA A ÁREA DE PESSOAL.

6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14. CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA SUEST-AL.

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Copeira	02	02	03		
Office-Boy	-	03	03		
Jardineiro	02	02	02		
Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza)	10	08	08		
Vigilante	14	18	18		
Encarregado de Manutenção	01	01	01		

Bombeiro Hidráulico	01	01	01		
Pintor	-	-	01		
Eletricista Oficial	01	01	01		
Eletricista ½ Oficial	-	-	01		
Auxiliar de Serviços Gerais (Manutenção)	-	-	01		
Encanador ½ Oficial	-	-	01		
Pedreiro	01	01	01		
Auxiliar de Serviços Administrativos	-	09	09		
Contínuo	22	-	-		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
<p>As contratações de mão de obra terceirizada deu-se por força do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, referente aos cargos extintos e ou em extinção. Quanto aos terceirizados (auxiliar administrativo), foram substituídos a medida que os servidores concursados foram admitidos e também o retorno dos servidores cedidos.. A Dispensa dos terceirizados em 2010/2011, foi publicada no Dou em 18.06.2010, 14.09.2011, 02.08.2011 e 31.12.2011, respectivamente, através de Termo Aditivo informando o quantitativo de pessoal.</p>					

Fonte: Salog-Suest-AL

6.2.2. Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

SEM OCORRÊNCIA NOS EXERCÍCIOS

6.2.3. Autorização Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.

SEM OCORRÊNCIA NO EXERCÍCIO

6.2.4. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Suest-AL

QUADRO A.6.17. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM ALAGOAS													
UG/Gestão: 255002/36211							CNPJ: 26.989.350/0015-11						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	11/2010	11.179.264/0007-66	12/11/10	11/11/13		04		10			P
2011	L	O	06/2011	01.182.827/0001-26	27/07/11	26/07/13	09	09	01	01			P
Observações: O Acórdão TCU nº 1.520/2006–P não se aplica aos contratos acima relacionados.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Salog-Suest-AL

6.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM ALAGOAS													
UG/Gestão: 255002/36211							CNPJ: 26.989.350/0015-11						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	9	O	04/2008	01.182.827/0001-26	10/06/08	09/06/13		02					P
2010	12	O	09/2010	04.727.003/0001-82	03/11/10	29/06/12	03	02		01			E

2010	4	O	10/2010	10.878.081/0001-80	03/11/10	02/11/13	03	01		01			P
2011	3	O	08/2011	01.182.827/0001-26	06/09/11	05/09/12			03	03			E
2011	9	O	09/2011	01.182.827/0001-26	01/01/12	31/12/13	03	01	01	03			P
2012	3	E	02/2012	14.942.229/0001-50	09/10/12	06/04/13			03	02			A
2012	12	O	03/2012	06.982.630/0001-95	24/10/12	23/10/13	22			22			A

Observações:

O Acórdão TCU nº 1.520/2006-P não se aplica aos contratos acima relacionados.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Salog-Suest-AL

6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	06	06	06	06	42.768,00
1.1 Área Fim	02	02	02	02	15.504,00
1.2 Área Meio	04	04	04	04	27.264,00
2. Nível Médio	30	27	31	29	176.256,00
2.1 Área Fim	06	06	05	05	32.628,00
2.2 Área Meio	24	21	26	24	143.628,00
3. Total (1+2)	36	33	37	35	219.204,00

Fonte: Socap/Sereh

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N°119, DE 18/1/2012

7.1. Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008.

Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da Suest-AL.

- Considerando que para realização das metas Institucionais o desenvolvimento dos trabalhos de campo é ponto primordial para o alcance dos objetivos propostos, envolvendo: fiscalização, acompanhamento, apoio técnico, atividades educativas além de diversas atividades, a frota de veículos deve estar devidamente alinhada para atendimento a contento dos parâmetros preestabelecidos de forma planejada e organiza causando um impacto de forma positiva no atingimento desses objetivos.

Frota de Veículos da Suest-AL em 31-12-2012

Frota	Marcas e Modelos	Média de Km Rodados em 2012	Situação da Frota Atual
01	Nissan Frontier/2005 - JKH 1861	3.411 Km	antieconômico
02	Nissan Frontier/2005 - JKH 1871	8.654 Km	antieconômico
03	Nissan Frontier/2006 - JKH 6211	51 Km	conservado - s/motorista
04	Nissan Frontier/2006 - JKH 2193	13.539 Km	conservado - em uso
05	Ford Ranger/2008 - NLY 4826	8.158 Km	conservado - em uso
06	Mitsubishi L200/2009 - NMA 5363	4.009 Km	conservado - s/motorista
07	Mitsubishi L200/2009 - NMA 5373	24.467 Km	conservado - em uso
08	Mitsubishi L200/2009 - NMA 5383	12.801 Km	conservado - em uso
09	Mitsubishi L200/2010 - NME 5913	19.511 Km	conservado - em uso
10	Mitsubishi L200/2011 - NMG 9543	15.433 Km	conservado - em uso
11	Mitsubishi L200/2011 - NMG 9573	15.286 Km	conservado - em uso
12	Mitsubishi L200/2011 - NMG 9583	22.801 Km	conservado - em uso

OBS: - Veículos de transporte institucional, com média anual de 16.000 Km rodados.

Custos associados à manutenção da frota:

Combustível	Lubrificantes	Revisão Periódica	Seguros obrigatórios	Peças e Serviços	Total
31.393,59	3.040,00	1.197,00	1.263,36	26.291,33	63.185,28

Plano de substituição da frota:

- Não há informação, uma vez que a tendência é locação.

Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

- Não há informação, uma vez que a situação de locação, ainda, não é praticada pela Superintendência.

Estrutura de controles de que a Suest-AL dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

- Sistema de controle de combustível mantido pela Presidência da Funasa;
- Manutenção de viaturas com contratos de prestação de serviços e peças devidamente fiscalizados e acompanhados à medida que a viatura necessita dos serviços desde sua entrada até a saída da Oficina.
- Controle diário de tráfego efetuado diariamente pelos motoristas oficiais desde a saída da viatura do pátio ou garagem até seu retorno.

Análise Crítica:

- A medida que a frota for considerada inservível e ou antieconômica de acordo com o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, será procedida sua alienação através de leilão e substituídas por viaturas locadas de acordo com as necessidades Institucionais.
- Viaturas sem motoristas e as previsões para aposentadorias, a fim de evitar solução de continuidade nas atividades institucionais será providenciado contratação de mão de obra para a condução das viaturas oficiais.

7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF 1 – ESTADO DE ALAGOAS	53	53
	Municípios:		
	TEOTÔNIO VILELA	01	01
	ATALAIA	01	01
	CAMPO ALEGRE	01	01
	CAMPO GRANDE	01	01
	CORURIBE	03	03
	DELMIRO GOUVEIA	03	03
	FEIRA GRANDE	01	01
	FELIZ DESERTO	01	01
	GIRAU DO PONCIANO	02	02
	IGREJA NOVA	03	03
	MACEIÓ	01	01
	MARAVILHA	01	01
	MATRIZ DO CAMARAGIBE	01	01
	MONTEIROPÓLIS	01	01
MURICÍ	01	01	

	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	01	01
	OLHO D'ÁGUA GRANDE	01	01
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01	01
	PÃO DE AÇÚCAR	03	03
	PASSO DE CAMARAGIBE	01	01
	PENEDO	04	04
	PIAÇABUÇÚ	03	03
	PIRANHAS	02	02
	PORTO REAL DO COLÉGIO	02	02
	SÃO BRÁS	02	02
	SÃO JOSÉ DA TAPERA	02	02
	SÃO SEBASTIÃO	02	02
	TRAIPIÚ	03	03
	UNIÃO DOS PALMARES	01	01
	VIÇOSA	02	02
	JEQUIÁ DA PRAIA	01	01
	Subtotal Brasil	53	53
EXTERIOR	PAÍS 1 – 00	00	00
	Subtotal Exterior	00	00
	Total (Brasil)	53	53

Fonte: Sopat/Diadm

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não houve ocorrência em 2012.

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da Suest-AL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
255002/AL	0971.00002.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	37.783,26	28/11/2012	80.067,82	0,00	0,00
255002/AL	2707.00007.500-3	Uso em serv. Pub.	Bom	105.501,18	02/08/2012	167.725,77	0,00	0,00
255002/AL	2727.00005.500-7	Uso em serv. Pub.	Bom	48.412,21	27/07/2012	76.952,92	0,00	0,00
255002/AL	2729.00002.500-7	Uso em serv. Pub.	Bom	77.126,97	18/06/2012	122.616,44	0,00	0,00
255002/AL	2745.00008.500-1	Uso em serv. Pub.	Bom	31.081,30	23/07/2012	49.413,05	0,00	0,00
255002/AL	2745.00009.500-7	Uso em serv. Pub.	Bom	31.279,95	23/07/2012	49.728,86	0,00	0,00
255002/AL	2745.00011.500-8	Uso em serv. Pub.	Bom	32.976,75	24/07/2012	52.426,42	0,00	0,00
255002/AL	2745.00012.500-3	Uso em serv. Pub.	Bom	31.279,95	24/07/2012	52.728,86	0,00	0,00
255002/AL	2747.00011.500-4	Uso em serv. Pub.	Bom	119.448,94	16/08/2011	209.248,47	0,00	0,00
255002/AL	2747.00012.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	48.412,21	31/10/2011	69.014,59	0,00	0,00
255002/AL	2747.00013.500-5	Uso em serv. Pub.	Bom	46.367,95	01/11/2011	74.514,49	0,00	0,00
255002/AL	2751.00002.500-3	Uso em serv. Pub.	Bom	47.683,95	17/07/2012	75.807,94	0,00	0,00
255002/AL	2753.00002.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	39.453,69	24/07/2012	62.723,47	0,00	0,00
255002/AL	2757.00004.500-2	Uso em serv. Pub.	Bom	104.178,92	18/07/2012	165.623,64	0,00	0,00
255002/AL	2757.00005.500-9	Uso em serv. Pub.	Bom	49.445,64	18/07/2012	78.608,67	0,00	0,00

255002/AL	2763.00004.500-8	Uso em serv. Pub.	Bom	22.817,19	25/07/2012	36.274,76	0,00	0,00
255002/AL	2763.00005.500-3	Uso em serv. Pub.	Bom	23.750,76	25/07/2012	37.758,95	0,00	0,00
255002/AL	2763.00006.500-9	Uso em serv. Pub.	Bom	64.652,77	25/07/2012	102.884,97	0,00	0,00
255002/AL	2785.00317.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	73.139,26	14/09/2012	3.636.332,20	0,00	0,00
255002/AL	2791.00002.500-2	Uso em serv. Pub.	Bom	44.708,51	17/09/2012	71.077,58	0,00	0,00
255002/AL	2801.00004.500-4	Uso em serv. Pub.	Bom	148.421,25	02/08/2012	235.960,10	0,00	0,00
255002/AL	2807.00002.500-2	Uso em serv. Pub.	Bom	66.201,26	07/08/2012	105.246,76	0,00	0,00
255002/AL	2809.00003.500-4	Uso em serv. Pub.	Bom	69.473,75	12/07/2012	108.859,56	0,00	0,00
255002/AL	2813.00002.500-7	Uso em serv. Pub.	Bom	159.612,78	31/07/2012	253.752,39	0,00	0,00
255002/AL	2817.00002.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	48.188,51	19/07/2012	77.610,09	0,00	0,00
255002/AL	2825.00019.500-3	Uso em serv. Pub.	Bom	67.403,68	01/08/2012	107.158,37	0,00	0,00
255002/AL	2827.00006.500-9	Uso em serv. Pub.	Bom	38.548,95	31/08/2012	61.285,12	0,00	0,00
255002/AL	2827.00007.500-4	Uso em serv. Pub.	Bom	31.474,57	31/08/2012	50.038,27	0,00	0,00
255002/AL	2827.00008.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	417.028,24	31/08/2012	662.991,58	0,00	0,00
255002/AL	2829.00009.500-1	Uso em serv. Pub.	Bom	154.579,62	02/08/2012	179.497,11	0,00	0,00
255002/AL	2833.00026.500-2	Uso em serv. Pub.	Bom	27.869,04	10/07/2012	44.306,19	0,00	0,00
255002/AL	2833.00030.500-4	Uso em serv. Pub.	Bom	24.867,88	10/07/2012	39.534,95	0,00	0,00
255002/AL	2833.00031.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	25.217,04	10/07/2012	40.090,05	0,00	0,00
255002/AL	2833.00032.500-5	Uso em serv. Pub.	Bom	164.870,64	10/07/2012	262.111,34	0,00	0,00
255002/AL	2835.00010.500-1	Uso em serv. Pub.	Bom	67.442,77	26/07/2012	107.220,51	0,00	0,00
255002/AL	2835.00012.500-2	Uso em serv. Pub.	Bom	40.205,34	26/07/2012	63.918,44	0,00	0,00
255002/AL	2835.00013.500-8	Uso em serv. Pub.	Bom	34.794,61	26/07/2012	55.316,47	0,00	0,00

255002/AL	2841.00003.500-8	Uso em serv. Pub.	Bom	68.208,20	04/11/2011	79.187,21	0,00	0,00
255002/AL	2841.00004.500-3	Uso em serv. Pub.	Bom	47.193,58	03/11/2011	63.060,70	0,00	0,00
255002/AL	2849.00011.500-7	Uso em serv. Pub.	Bom	64.751,71	11/07/2012	102.942,36	0,00	0,00
255002/AL	2849.00012.500-2	Uso em serv. Pub.	Bom	22.139,85	11/07/2012	35.205,76	0,00	0,00
255002/AL	2863.00007.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	40.428,30	11/07/2012	64.272,91	0,00	0,00
255002/AL	2863.00008.500-6	Uso em serv. Pub.	Bom	47.908,88	11/07/2012	76.165,53	0,00	0,00
255002/AL	2867.00006.500-8	Uso em serv. Pub.	Bom	48.188,51	19/09/2012	76.610,09	0,00	0,00
255002/AL	2867.00007.500-3	Uso em serv. Pub.	Bom	123.891,05	19/09/2012	196.961,99	0,00	0,00
255002/AL	2875.00004.500-8	Uso em serv. Pub.	Bom	26.100,00	19/07/2012	134.921,76	0,00	0,00
255002/AL	2875.00005.500-3	Uso em serv. Pub.	Bom	84.867,13	19/07/2012	73.687,23	0,00	0,00
255002/AL	2883.00005.500-4	Uso em serv. Pub.	Bom	89.870,77	20/09/2012	142.876,55	0,00	0,00
255002/AL	2883.00006.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	45.765,04	20/09/2012	72.757,26	0,00	0,00
255002/AL	2883.00007.500-5	Uso em serv. Pub.	Bom	44.783,95	20/09/2012	71.197,52	0,00	0,00
255002/AL	2885.00033.500-3	Uso em serv. Pub.	Bom	123.724,44	13/07/2012	196.697,11	0,00	0,00
255002/AL	2887.00011.500-0	Uso em serv. Pub.	Bom	325.570,19	20/07/2012	338.570,29	0,00	0,00
255002/AL	2887.00012.500-5	Uso em serv. Pub.	Bom	84.226,74	20/07/2012	88.426,74	0,00	0,00
Total							0,00	0,00

Fonte: Sopat/Diadm

Análise Crítica:

A Suest-AL já encaminhou vários ofícios devolvendo a guarda dos imóveis a seguir apontados para a Gerência Regional do Patrimônio da União e até 30 de dezembro de 2012 nada foi regularizado.

RIP: 2707.00007.500-3 – Imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde do município de Atalaia/AL – Imóvel Próprios Nacionais.

RIP:2809.00003.500-4 – Imóvel onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde do município de Murici/AL – Imóvel Próprios Nacionais.

RIP:2829.00009.500-1 – Imóvel onde funcionava a Secretaria Municipal de Saúde do município de Passo do Camaragibe/AL – Imóvel Próprios

Nacionais. No momento neste imóvel está funcionando uma agência do Banco do Brasil, não sabemos como que foi cedido.

RIP:2887.00012.500-5 – Imóvel onde funciona o Laboratório de Esquistossomose no município de Viçosa/AL – Imóvel Próprios Nacionais.

O Setor de Patrimônio (Sopat) é constituído de 02 servidores, 02 estagiários e 01 contínuo, que realizam as seguintes tarefas: recebimento de materiais permanentes, tombamento de material, supervisão de bens móveis e imóveis, controle físico e financeiro dos bens, instruções processuais de termo de doação e cessão de uso, registro das apropriações no Sipat e Siafi e atende demandas da Presidência da Funasa.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012

8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Não se aplica a Suest-AL

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012

9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? 		X			
Considerações Gerais: Para análise dos quesitos respondidos a UJ utilizou de reuniões estruturadas com a participação do Gabinete, Planejamento, Divisão de Administração, Divisão de Engenharia, Serviço de Recursos Humanos, Serviços de Saúde Ambiental, Serviços de Convênio e Seção de Recursos Logísticos, envolvendo todas as pessoas das áreas estratégicas.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Não há adesão a programas						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	780 Resmas	375 Resmas	1.500 Resmas	7.256,52	3.352,50	13.419,90
Água de provedora local	4.674 M ³	4.451 M ³	3.021 M ³	45.886,56	39.477,02	25.161,58
Água Mineral para consumo	15.980 Litros	18.640 Litros	16.860 Litros	2.699,12	3.187,44	2.444,70
Energia Elétrica	374.537 Kw/h	537.269Kw/h	548.184 Kw/h	122.243,10	195.865,96	186.986,78
			Total	178.085,30	241.882,92	228.012,96

Fonte: Somat-Suest-AL

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012

10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício de 2012

10.1.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício de 2012

QUADRO A.10.1. CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2012

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 016.575/2012-1	4622/2012	9.1	Controle	Nº 54973-TCU/Sfip
					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
<i>“Considerar ilegal e negar registro ao ato de aposentadoria de Bertino Pereira Lima”.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003					
Síntese dos resultados obtidos					
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos para adoção das providências..					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 016.576/2012-8	4064/2012	1.9	Controle	Nº 54931-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
<i>“Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de Dilma Belarmino Ribeiro dos Anjos”.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	2207
Síntese da providência adotada:	
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.	
Síntese dos resultados obtidos	
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve fatores negativos para adoção das providências..	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 016.581/2012-1	4065/2012	1.9	Controle	Nº 54993-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
<i>“Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de José Tomé Bispo Filho”.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.					
Síntese dos resultados obtidos					
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos para adoção das providências..					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 016.582/2012-8	4066/2012	1.9	Controle	Nº 54994-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					

<i>“Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de Luiz Jorge de Omena”.</i>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	2207
Síntese da providência adotada:	
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.	
Síntese dos resultados obtidos	
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não houve fatores negativos para adoção das providências..	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 016.581/2012-4	4067/2012	1.9	Controle	Nº 54995-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
<i>“Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de Maria Aparecida dos Santos Martins”.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.					
Síntese dos resultados obtidos					
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos para adoção das providências..					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

06	TC 016.585/2012-7	4068/2012	1.9	Controle	Nº 54997-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
"Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de Maria José Santos Dantas".					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.					
Síntese dos resultados obtidos					
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos para adoção das providências..					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 016.586/2012-3	4069/2012	1.9	Controle	Nº 54998-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
"Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de Rosilda Sátiro de Carvalho Silva".					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.					
Síntese dos resultados obtidos					
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos para adoção das providências..					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 016.577/2012-4	49732012	1.9	Controle	Nº 56217-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
"Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de Hélio José Santos".					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.					
Síntese dos resultados obtidos					
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos para adoção das providências..					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC 016.5792/2012-7	4974/2012	1.9	Controle	Nº 56218-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
"Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de José Ronaldo Barboza".					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.					
Síntese dos resultados obtidos					
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não houve fatores negativos para adoção das providências..

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 016.578/2012-0	5368/2012	1.9	Controle	Nº 56937-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
<i>“Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de Iracema Limeira Amorim”.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.					
Síntese dos resultados obtidos					
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos para adoção das providências..					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 016.580/2012-5	5369/2012	1.9	Controle	Nº 56938-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
<i>“Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de José Severino Silva de Araújo”.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano					

Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.
Síntese dos resultados obtidos
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve fatores negativos para adoção das providências..

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 016.584/2012-0	5370/2012	1.9	Controle	Nº 56939-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS					2207
Descrição da Deliberação:					
<i>“Considerar ilegal e negar o registro ao ato de aposentadoria de Maria Inez Tôrres de Castro Vieira”.</i>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS					2207
Síntese da providência adotada:					
Enviamos ao TCU cópia do Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL, que determina que a Funasa se abstenha de cancelar, suprimir ou reduzir os reajustes concedidos por Decisão Transitado em Julgado, referentes ao Plano Bresser, URP e Plano Verão, tendo em vista Despacho do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, processo nº 0158800-85.1991.5.19.0003.					
Síntese dos resultados obtidos					
Até o presente momento não recebemos do TCU, nenhuma solicitação para novos procedimentos com relação ao Parecer nº 206/2012/AGU/PFAL.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve fatores negativos para adoção das providências..					

10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício de 2012

QUADRO A.10.2. SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2012

NENHUMA DELIBERAÇÃO DEIXOU DE SER ATENDIDA EM 2012

10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício de 2012

QUADRO A.10.3. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL	7475
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	2	2.1.2	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - Que sejam feitas as devidas retificações no termo do contrato, na publicação do DOU e ainda quanto ao valor pago referente à garantia contratual.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Logística			7475
Síntese da Providência Adotada			
Após justificativas apresentadas. Não se faz necessários ajustes.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não há retificação a ser efetuada			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	4	4.1.7	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - Que a Superintendência verifique a possibilidade de adotar providências para que sejam convalidados os atos do servidor, quanto ao atesto das notas fiscais que foram realizados, anteriormente a designação para desempenhar as atividades de Fiscal do Contrato.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência/Divisão de Administração			7475
Síntese da Providência Adotada			
Publicação de Portaria convalidando os atos praticados pelos servidores-fiscais contrato que atestaram as notas fiscais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Situação regularizada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	4	4.1.7	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
2 - Quanto à falta da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, que seja anexada aos autos do processo de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Execução Orçamentária e Financeira			7475
Síntese da Providência Adotada			
CNDT's estão sendo solicitadas, contudo, estavam arquivadas em pasta na Seção Financeira.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
CNDT's foram anexadas aos pagamentos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	4	4.1.8	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - Tendo em vista que não foi realizada a pesquisa de preços de mercado, a SUEST deverá justificar se os preços dos serviços constantes no 1º e 2º Termos Aditivos, estavam de acordo com os praticados na época da aditivação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Logística			7475
Síntese da Providência Adotada			
Vários órgãos foram consultados, apenas a Previdência Social nos enviou resposta.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As pesquisas de mercados estão sendo efetuadas em todo o procedimento licitatório desde seu início até o fim			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Complexidade de fornecimento de preços por parte dos Órgãos e Empresas contatados.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	4	4.1.8	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
2 - Quando da formalização de Termos Aditivos, seja anexada aos autos a pesquisa no SICAF, a fim de que seja verificada a situação fiscal da empresa contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Logística			7475
Síntese da Providência Adotada			
Procedimento implantado no terceiro termo aditivo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Situação regularizada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	4	4.1.8	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
3 - Que seja exigida também, a Regularidade Fiscal Federal e a Estadual, antes de cada pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção Orçamentária e Financeira			7475
Síntese da Providência Adotada			
O SICAF vem sendo consultado e anexado a cada pagamento. Porém, “o Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, a falta de comprovação da regularidade fiscal, não pode motivar a retenção do pagamento...”			
Síntese dos Resultados Obtidos			

SICAF consultado e anexado a cada pagamento. Seguindo o Acórdão nº 964/2012-Plenário.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Sem comentários

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	4	4.1.8	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
4 - Quanto à falta da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que seja anexada aos autos do processo de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção Orçamentária e Financeira			7475
Síntese da Providência Adotada			
CNDT's arquivadas em pastas. Anexação nos processos de pagamentos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Situação regularizada. CNDT's anexadas a cada processo de pagamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	4	4.1.9	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - Que seja procedida à publicação retificadora do Extrato do Contrato 09/2011, em que a vigência contratual se finalize em 31-12-2012.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Seção de Logística			7475
Síntese da Providência Adotada			

Publicação retificadora do extrato do contrato
Síntese dos Resultados Obtidos
Situação regularizada.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Sem comentários

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	4	4.1.9	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
2 - Que seja providenciada a identificação de quem atestou a Nota Fiscal de Serviços - NFS, justificando se foi realmente atestada por uma das pessoas designadas para tal ato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Seção de Logística			7475
Síntese da Providência Adotada			
Assinatura do atesto é do fiscal do contrato, designado por portaria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Situação regularizada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	5	5.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - Os itens do almoxarifado deveriam ser organizados por gênero ou ordem alfabética, facilitando a localização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Setor de Material	7475
Síntese da Providência Adotada	
Procuraremos adotar as recomendações, apesar da organização manter um certo grau de semelhança na disposição dos produtos armazenados.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Em transição	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Providenciado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	5	5.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			2207
Descrição da Recomendação			
2 - A inoperância do Sistema ASIWEB (módulo Almoarifado) foi informada pela SOMAT ao DEADM na presidência por meio dos memorandos de nº 16/2012, 104 e 119/2010 e também ao SECON e SEMAT por meio de nota explicativa contida no RMA. Apesar da inoperância do sistema ser independente da vontade da Suest e estar sujeita a aguardar a solução do problema, sugere-se que as entradas e saídas dos materiais sejam controladas acessoriamente em planilha eletrônica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Material			7475
Síntese da Providência Adotada			
Não será necessário adotar as recomendações da Auditoria. Uma vez que o Departamento de Administração- Presidência, contratou os serviços por mais um período de 12 (doze) meses. Informamos que mesmo com o sistema ASIWEB inoperante o controle de entradas e saídas estava sendo formalizado mensalmente refletindo a realidade em relação ao SIAFL.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Levantamento para envio a Presidência para junto a Empresa contratada efetivar a atualização e regularização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Sistema de controle do almoxarifado diz respeito a Presidência. Desde 2010 as ocorrências foram comunicadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	7	7.1.1	Memorando nº

			1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - Preliminarmente, adotar as seguintes providências com vista à redução das pendências existentes com relação às transferências financeiras, solicitando à CGCON/DEADM: a) Registrar na conta “Não Liberado” das transferências com vigências expiradas que existam saldos A Liberar, ressalvadas as que existam recursos a liberar com Obras em Andamento; b) O registro na conta de “Inadimplência Efetiva” das transferências com vigências expiradas que estão pendentes de apresentação das prestações de contas, com posterior abertura de Tomada de Contas Especial - TCE depois de esgotadas todas as providências administrativas, atentando para o prazo e orientações contidas na Instrução Normativa nº 56/TCU de 05.12.2007; c) O registro na conta de “Inadimplência Efetiva” das transferências com vigências expiradas que não tiveram as prestações de contas aprovadas, com posterior abertura de Tomada de Contas Especial - TCE depois de esgotadas todas as providências administrativas, atentando para o prazo e orientações contidas na Instrução Normativa nº 56/TCU de 05.12.2007; d) Estudar a possibilidade de remanejar servidores de outras áreas para o setor de convênios, devido a sua elevada demanda de processos para análise, proporcionando treinamento, quando for o caso.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios			7475
Síntese da Providência Adotada			
Atendimento na medida do possível			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Processos sendo analisados de acordo com o pessoal lotado no Setor			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carência de pessoal vem dificultando sobremaneira as atividades			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	7	7.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
2 - Adotar estratégias para afastar ou mitigar os riscos, com as orientações e intervenções preventivas na avaliação física e financeira junto aos parceiros, reduzindo a instauração de TCE, garantindo que os recursos transferidos sejam plenamente utilizados para atendimento do interesse público.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios			7475
Síntese da Providência Adotada			
Envio de Ofícios aos Municípios			
Síntese dos Resultados Obtidos			

A frequência de Prefeituras interessadas
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Convenientes não demonstram interesse nas solicitações oficiadas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	7	7.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
3 - Que a Superintendência apresente justificativas, para os quantitativos dos convênios, emendas parlamentares e termos de compromissos, apresentados a menor nas planilhas fornecidas a equipe de auditoria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios			7475
Síntese da Providência Adotada			
Controle com mais efetividade			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhor controle no acompanhamento dos convênios			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carência de pessoal vem dificultando os trabalhos da Instituição de uma forma geral.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	8	8.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - A SUEST/AL para providenciar o esgotamento das medidas administrativas internas ou a instauração das Tomadas de Contas Especiais se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios			7475
Síntese da Providência Adotada			

Análise efetuadas de acordo com a disponibilidade de pessoal lotado no Setor
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise efetuadas em conformidade com as condições de pessoal lotado no Setor.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Carência de pessoal vem prejudicando o andamento a contento das atividades.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	8	8.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - À COTCE/AUDIT para monitorar a adoção das providências recomendadas à SUEST/AL.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Presidência			7475
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação direcionada a COTCE/AUDIT - Presidência			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	8	8.1.2	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - Adotar as providências no sentido de monitorar e acompanhar o desenvolvimento de tais procedimentos, obtendo, inclusive, as justificativas junto à SUEST/AL das razões pelas quais não ocorreram os encerramentos das TCE's, e encaminhamento para análise, pré-certificação e remessa à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Presidência	7475
Síntese da Providência Adotada	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Recomendação direcionada a COTCE/AUDIT-Presidência.	

10.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício de 2012

QUADRO A.10.4. SITUAÇÃO DAS RECOMENDDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2012

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	5	5.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - Os itens do almoxarifado deveriam ser organizados por gênero ou ordem alfabética, facilitando a localização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Setor de Material			7475
Síntese da Providência Adotada			
Procuraremos adotar as recomendações, apesar da organização manter um certo grau de semelhança na disposição dos produtos armazenados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Em transição			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sem comentários			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	5	5.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA

			2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
2 - A inoperância do Sistema ASIWEB (módulo Almojarifado) foi informada pela SOMAT ao DEADM na presidência por meio dos memorandos de nº 16/2012, 104 e 119/2010 e também ao SECON e SEMAT por meio de nota explicativa contida no RMA. Apesar da inoperância do sistema ser independente da vontade da Suest e estar sujeita a aguardar a solução do problema, sugere-se que as entradas e saídas dos materiais sejam controladas acessoriamente em planilha eletrônica.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Sector de Material			7475
Síntese da Providência Adotada			
Não será necessário adotar as recomendações da Auditoria. Uma vez que o Departamento de Administração- Presidência, contratou os serviços por mais um período de 12 (doze) meses. Informamos que mesmo com o sistema ASIWEB inoperante o controle de entradas e saídas estava sendo formalizado mensalmente refletindo a realidade em relação ao SIAFI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Levantamento para envio a Presidência para junto a Empresa contratada efetivar a atualização e regularização.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O Sistema de controle do almoxarifado diz respeito a Presidência. Desde 2010 as ocorrências foram comunicadas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	7	7.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - Preliminarmente, adotar as seguintes providências com vista à redução das pendências existentes com relação às transferências financeiras, solicitando à CGCON/DEADM: a) Registrar na conta “Não Liberado” das transferências com vigências expiradas que existam saldos A Liberar, ressalvadas as que existam recursos a liberar com Obras em Andamento; b) O registro na conta de “Inadimplência Efetiva” das transferências com vigências expiradas que estão pendentes de apresentação das prestações de contas, com posterior abertura de Tomada de Contas Especial - TCE depois de esgotadas todas as providências administrativas, atentando para o prazo e orientações contidas na Instrução Normativa nº 56/TCU de 05.12.2007; c) O registro na conta de “Inadimplência Efetiva” das transferências com vigências expiradas que não tiveram as prestações de contas aprovadas, com posterior abertura de Tomada de Contas Especial - TCE depois de esgotadas todas as providências administrativas, atentando para o prazo e orientações contidas na Instrução Normativa nº 56/TCU de 05.12.2007; d) Estudar a possibilidade de remanejar servidores de outras áreas para o setor de convênios, devido a sua elevada demanda de processos para análise, proporcionando treinamento, quando for o caso.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG

Serviço de Convênios	7475
Síntese da Providência Adotada	
Atendimento na medida do possível	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Processos sendo analisados de acordo com o pessoal lotado no Setor	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Carência de pessoal vem dificultando sobremaneira as atividades	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	8	8.1.1	Memorando nº 1589/GAB/AUDIT/PRESI RA 2012/072
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde de Alagoas - Funasa/AL			7475
Descrição da Recomendação			
1 - A SUEST/AL para providenciar o esgotamento das medidas administrativas internas ou a instauração das Tomadas de Contas Especiais se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Serviço de Convênios			7475
Síntese da Providência Adotada			
Análise efetuadas de acordo com a disponibilidade de pessoal lotado no Setor			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise efetuadas em conformidade com as condições de pessoal lotado no Setor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carência de pessoal vem prejudicando o andamento a contento das atividades.			

10.2. Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A RESPONSABILIDADE PELA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA É DA UNIDADE CENTRAL DA FUNASA, CABENDO ÀS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS O CUMPRIMENTO DE DELIBERAÇÕES EMANADAS.

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº8.730/93

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA SUEST-AL DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de	Final do Exercício de	Final do Exercício

		Cargo, Emprego ou Função	Cargo, Emprego ou Função	Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	28	-	28
	Entregaram a DBR	28	-	28
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Sereh-Suest-AL

10.3.1.2. Análise Crítica

Referente ao exercício de 2012, 28 servidores ocupantes de cargos comissionados e/ou funções gratificadas entregaram suas declarações de imposto de renda no tempo determinado.

10.4. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

ROOSEVELT PATRIOTA COTA, CPF: 035.997.104-06 ocupante da Função de Superintendente Estadual da Funasa em Alagoas, **EDSON DUARTE PACHECO**, CPF nº 129.494.934-91, Agente Administrativo e responsável pelo Setor de Convênios e **ADEMAR FERREIRA LIMA JÚNIOR**, Administrador responsável pela Seção de Recursos Logísticos; exercidos na Superintendência Estadual da Funasa em Alagoas, declaram junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Maceió, 04 de janeiro de 2013.



Roosevelt Patriota Cota



Edson Duarte Pacheco



Ademar Ferreira Lima Junior

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012

11.1. Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, a nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta Funasa vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação das UG's 255003 – SUEST/AP; 255013 – SUEST/MG; 255014 – SUEST/PA; 255016 SUEST-PR; 255017 – SUEST/PE; 255018 – SUEST/PI; 255019 – SUEST/RJ e 255021 – SUEST/RS, visto que estas ainda não utilizam o Sistema de Controle Patrimonial.

11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1. Declaração Plena

A Declaração da Suest-AL é com ressalva.

11.2.2. Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Alagoas			255002
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>RESTRIÇÃO TÍTULO</p> <p>163 SLD.ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>463 ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA</p> <p>973 FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA REMESSA DE DOCUMEN</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF.		Data
Contador Responsável	 Evapice Camargo Cardoso		CRC nº 4763
Ordenador de Despesas	 Roosevelt Patrícia Costa Superintendente Estadual - Funasa - Al Assinatura/carimbo		

- 11.3. Demonstração Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº4.320/1964 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº1.133/2008**
Não se aplica à natureza jurídica da Suest-AL.
- 11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº6.404/1976**
Não se aplica à natureza jurídica da Suest-AL.
- 11.5. Composição Acionária das Empresas Estatais**
Não se aplica à natureza jurídica da Suest-AL.
- 11.6. Parecer de Auditoria Independente**
Não se aplica à natureza jurídica da Suest-AL.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

- 12.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela Suest-AL.**
Sem informações.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Alagoas
Setor de Capacitação

CAPACITAÇÕES NO ÂMBITO DA SUEST-AL EM 2012

Nº	EVENTOS	PERÍODO	LOCAL	Nº SERVIDORES PARTICIPANTES	VALOR em R\$
1	Curso de noções básicas de gerenciamentos,MS Project Professional e Ambiente Profect Web.	06/02/2012	BRASÍLIA/DF	4	As passagens e diárias foram solicitadas pelos respectivos setores dos servidores, uma vez que inicialmente eles receberam essa orientação, somente depois chegou Memorando da CODER/CGERH para o SOCAP adotar as providências necessárias.
2	Oficina de Instrumentalização da NOC	12 E 13/03/2012	BRASÍLIA/DF	1	1.633,11
3	7º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	19 A 22/03/2012	FOZ DO IGUAÇU/PR	1	5.237,97
4	Treinamento em serviço na área de convênios	12 À 13/03/2012	MACEIÓ/AL	3	Não houve despesas com passagens, pois o evento foi realizado na própria Unidade de lotação dos servidores.
5	II Seminário de Saúde Ambiental	27 À 29/03/2012	BRASÍLIA/DF	3	7.284,48
6	Oficina sobre avaliação de Desempenho individual e institucional	03 à 04/04/2012	Brasília/DF	1	3.220,56

7	Seminário de convênios e instrumentos congêneres	25 à 27/04/2012	Brasília/DF	5	10.076,58
8	Curso de gestão de contratos de serviços e suprimentos	14 a 18/05/2012	Brasília/DF	1	2.715,81
9	22° Salt Water Intrusion Meeting - ABAS	17 À 21/06/2012	Búzios/RJ	2	9.117,32
10	VII Simpósio internacional de qualidade ambiental	11 À 13/06/2012	Porto Alegre/RS	2	6.457,08
11	Curso de manejo da unidade móvel de controle da qualidade da água	20 à 21/06/2012	Recife/PE	1	666,72
12	Curso sobre procedimentos administrativos em sindicância e processo disciplinar	25 à 29/06/2012	Aracaju/SE	4	6.922,89
13	Participação no Seminário Nacional: Dispensa e Inexigibilidade de licitação	23 a 24/07/2012	BRASÍLIA/DF	3	13.494,20
14	8° Simpósio Brasileiro de Cptação e Manejo de Água da Chuva	14 á 17/08/2012	Campina Grande/PB	7	8.211,27
15	Alteração e Aditivos aos Contratos Administrativos	06 á 08/08/2012	Maceió/AL	1	2.990,00
16	XVIII Encontro Técnico AESABESP Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente-Fenasam	06 á 08/08/2012	São Paulo/SP	2	4.493,20
17	Treinamento em serviço para disseminação dos novos procedimentos para instauração, desenvolvimento e pré-certificação - Tomadas de Contas Especial	28/08 a 05/09/2012	Brasília/DF	1	3.560,50
18	I Ciclo de palestras institucional: I CIPAL-IN - Atualização em Fiscalização de Contratos Administrativos	23/08/2012	Maceió/AL	16	640,00
19	I Simpósio e I Feira de Tecnologias em Engenharia de Saúde Pública	14/09/2012	Brasília/DF	10	8.981,37
20	Programa de Multiplicadores em Gestão de Pessoas - Lei nº 8.112/90 e legislação correlata aplicação SEGEP	24 a 28/09/2012	Recife/PE	1	1.633,86
21	Curso de Instrução processual e SIGOB	20 a 21/09/2012	Brasília/DF	2	2.590,94

22	Curso de Instrução processual e SIGOB	01 A 02/10/201	Brasília/DF	1	1.916,76
23	Treinamento em serviço para disseminação dos novos procedimentos para instauração, desenvolvimento - Tomadas de Contas Especial	10 á 24/10/2012	Brasília/DF	1	3.735,58
24	Encontro dos dirigentes de Recursos Humanos	22/10/2012	Recife/PE	1	870,39
25	Curso – Operacionalização do SICONV (I e II)	29/10 à 02/11/2012	Brasília/DF	2	6.940,09
26	III Seminário Internacional de Contabilidade Pública e 4ª Edição do Fórum Nacional de Gestão e Contabilidade Pública.	07 á 09/11/2012	Belo Horizonte	2	6.361,28
27	Curso – Como responder diligências e notificações dos órgãos de controle (TCU e C CGU)	26 a 27/11/2012	Brasília/DF	1	2.618,59
28	Seminário: Contratações Públicas Sustentáveis e Preferências nas Licitações - Repercurssões no Planejamento, Julgamento e Contrato	05 Á 07/11/2012	Brasília/DF	2	5.489,88
29*	I Ciclo de Palestras Institucional – I CIPAL-IN: Atualização em Fiscalização de Contratos Administrativos	23/08/2012	Maceió/AL	19	640,00
TOTAL				100	128.500,43

Fonte. Socap-Sereh-Suest-AL.

- *Evento Realizado pela Socap

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

